

RELATÓRIO DO VIII ENCONTRO DE COORDENADORES DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO

São Paulo/SP 10 a 12/11/2023

1. INTRODUÇÃO

O Encontro de Coordenadores dos Grupos de Apoio à Adoção de 2023 aconteceu em São Paulo/SP, nos dias 10, 11 e 12/11/2023. O evento, realizado anualmente, constitui-se em um espaço para integração entre representantes de Grupos de Apoio à Adoção (GAAs), bem como para reflexão sobre possibilidades e desafios vivenciados no Movimento de Apoio à Adoção. Proporciona, em construção conjunta, a criação de proposituras de ação e de solução para problemas surgidos no âmbito das Convivências Familiar e Comunitária, com ênfase na Adoção.

Um dos grandes desafios apontados pelos GAAs, especialmente em 2023, é a situação de desistência do processo de Adoção, por parte da família pretendente. Também conhecida como “devolução”, trata-se de um tipo de abandono, que leva a traumas e graves prejuízos psicológicos para a criança e o adolescente, que já passaram por abandono, negligência, violência ou rejeição em suas famílias de origem. Os impactos das situações de desistência do exercício da paternidade e da maternidade na vida das crianças e dos adolescentes perpassam o comprometimento de diversas áreas do desenvolvimento, tais como a emocional, a social e a cognitiva.

Tudo considerado, tendo em conta inclusive a relevância da temática, foi proposto para o Encontro o debate dos **Olhares sobre a Desistência na Adoção**. O tema foi trabalhado a partir de dinâmicas de integração, jogos, músicas, vídeos, questionamentos e construções de mapas conceituais, tudo sob uma ótica multidisciplinar, envolvendo Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e Direito. Este relatório apresenta o trabalho metodológico desenvolvido, nas áreas das quatro ciências, quanto aos impactos da desistência da Adoção na construção de vínculos familiares. Além disso, traz dados qualitativos, representados pelas reflexões geradas nos debates impulsionados pelas dinâmicas implementadas, e quantitativos, como a quantidade de pessoas presentes, nomes e regiões dos GAAs que participaram do Encontro. Busca-se, assim, deixar registrada a amplitude das construções alcançadas.

2. IMPACTOS PSICOLÓGICOS DA DESISTÊNCIA NA ADOÇÃO

Facilitadoras: Elisa Megumi Yoshida (Gaa Maternizar – São Vicente/SP e Mayra Aiello (Assessora Técnica da Angaad)

Os trabalhos realizados no âmbito da Psicologia se dividiram em dois momentos: sensibilização e questionamentos.

2.1. Sensibilização

Foi apresentado o conto “Um outro ângulo”, escrito por Carlos Nakamura, Psicólogo do Judiciário paulista (anexo), com o qual se buscou elaborar a diferença, emocionalmente considerada, entre a criança ou o adolescente ouvir as expressões “fui devolvida” e “desistiram do processo da Adoção”: como você se sentiria se ouvisse que foi devolvida ou desistiram de você?

Diante da sensibilização, os participantes compartilharam os seguintes depoimentos:

- *“Eu senti como se fosse um animal em um zoológico, em exposição ao público. Senti a forma com que as crianças e os adolescentes são expostos e nem sempre são ouvidos ou levados em consideração. O quanto de medos e inseguranças elas devem sentir?”*
- *“A troca de papeis, apresentada por Carlos Nakamura, reforça o quanto é difícil enxergar o outro de verdade. Os critérios e as exigências são sempre a partir do meu olhar, do meu lugar. Isso me faz questionar também sobre o que é disponibilidade no processo de Adoção. Será que os adotantes estão preparados e ‘curados’ de suas próprias questões, para estarem disponíveis a olhar para as questões e as dores dos filhos? Há crueldade, egoísmo, cansaço, objetificação”.*
- *“Como me sentiria se fosse devolvida? Não sei responder isso. Só sei responder que durante a história eu só pensei no Miguel. Não no Miguel da história, mas no meu Miguel. Quando nasceu para nós, chegou cheio de medo no olhar, por ter vindo de uma desistência traumática. O olhar tinha mais angustia do que excitação ou alegria. Só percebo isso atualmente, pois hoje conheço o olhar de alegria do Miguel e por isso sempre é difícil ver a foto do dia em que chegou. Que bom poder conhecer o olhar de alegria dele, mas sempre vou me perguntar: o que*

ele sentiu naquele momento? E é isso que me ajuda nos momentos de dificuldade”.

2.2. Questionamentos:

A seguir, foram propostos os questionamentos listados abaixo, acompanhados das respectivas respostas dadas pelos participantes.

2.2.1. Quais as consequências emocionais/psicológicas das desistências?

- Aprofundamento das dores.
- A desvalia.
- Marcas profundas irreversíveis.
- Dificuldades para externalizar.
- Dificuldades de vinculação.
- Medo de se colocar.
- Autodesvalorização.
- Transtornos mentais variados.
- Desistência da vida.
- Indicação do filme “O anjo malvado” (1993) E da animação “Minha vida de abobrinha” (2016).

2.2.2. Como evitar que aconteçam desistências?

- Acompanhamento articulado, continuado e interdisciplinar desde a fase de aproximação.
- Esclarecimentos na fase da espera/habilitação.
- Evitar as aproximações rápidas e sem apoio, principalmente no período prévio aos recessos do Judiciário.

2.2.3. Como preparar as famílias para os desafios?

- Resgatar história pessoal (infância, adolescência, olhar para a própria criança).
Como? Resgate de fatos da infância, histórias, vivências, sentimentos, história do nome.

- Criar ambientes seguros para que as pessoas possam se expressar sem julgamentos.
- Sensibilizar as pessoas a buscarem seu autoconhecimento.
- Criar espaço de pertencimento nos grupos.
- Buscar conhecer melhor as motivações para Adoção.
- Sensibilizar as famílias para frequentarem as atividades do pós-Adoção.
- Preparar as famílias a entenderem que o cenário da Adoção é repleto de desafios.

2.2.4. O que pode ter acontecido para ocorrer uma desistência em uma família adotiva?

É multifactorial:

- História de vida dos adotantes.
- Preparação insuficiente tanto dos pretendentes quanto das crianças e dos adolescentes.
- Histórico omitido.
- Separação ou não de grupos de irmãos.

2.2.5. Qual seria “o” ou quais seriam “os” motivos de uma desistência?

- Ausência de informações.
- Ansiedade e imaturidade dos adultos.
- Idealização.
- Omissão, ausência de capacitação do serviço de acolhimento e da equipe técnica.
- Empatia.
- Acompanhamento individualizado no pós-Adoção.

2.2.6. Como cuidar, no GAA, de uma família que realizou uma desistência?

- Acolher sem julgar.
- Entender motivos reais.
- Estrutura familiar.
- Aprender com nossos erros, estruturando para próximas famílias.

2.2.7. Como cuidar de uma criança/adolescente que sofreu uma desistência?

Fazer o estudo do caso, observando:

- Histórico da criança/adolescente, dos pretendentes e dos profissionais que atuaram (rede).
- Como foi a preparação dos envolvidos?
- A compreensão dos motivos levará à definição das estratégias de cuidado.

2.2.8. Quais barreiras impedem que as famílias peçam ajuda em casos de dificuldades, o que as leva a ficarem mais vulneráveis a desistências?

- Pressão social: sociedade patriarcal, expectativa de insucesso, “terrorismo” sobre a criança-adolescente/tema da desistência.
- Deficiência nos canais de apoio.
- Medos e preconceitos: “psicólogo é para doido”; autoconceito “dou conta” x fragilidades; sistema.

2.2.9. Quais cuidados de apoio emocional seriam importantes aos voluntários dos GAAs e aos profissionais de ajuda perante uma desistência no grupo?

- Momentos terapêuticos de apoio aos voluntários.
- Protocolo de acolhimento aos voluntários.
- Atualização técnica dos voluntários.
- Incentivo à participação em eventos locais, regionais e nacionais sobre o tema.
- Ajuda profissional (terapêutica) para casos de desistência.

2.3. Debate final

Foi sugerida a criação de grupos de reflexão, de forma a aproximar os pretendentes aos GAAs, bem como às famílias. Para tanto, uma das sugestões foi de maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos GAAs a partir do próprio Judiciário.

É comum se observar, especialmente em épocas de fim de ano, com a aproximação do recesso forense, acrescido do “clima de Natal”, verdadeiro aumento da ansiedade pela chegada do filho e pela formação/ampliação da família. Isso pode levar à aceitação de crianças e adolescentes fora do perfil pretendido, colocando, assim, em risco o sucesso da Adoção, abrindo caminho para possíveis desistências. Diante desse cenário, foi sugerida que a

equipe técnica do Judiciário fizesse uma prévia consulta aos GAAs locais, para que se manifestassem acerca dos pretendentes, a partir das participações destes nas atividades do Grupo.

Outros pontos abordados foram o filho ideal e os pais que podem ser idealizados pelas crianças/adolescentes. Foi ressaltada a importância da escuta e do preparo para a inserção em família pela equipe técnica dos serviços de acolhimento, com escuta das expectativas e dos desejos de crianças e adolescentes, acerca do tipo de família que eles almejam.

Foi ratificada a importância de se ter muita consciência do perfil pretendido. Uma autoavaliação da família pretendente também é importante, verificando pontos que foram ou não elaborados na história de vida de cada integrante. O trabalho no pré-Adoção sobre as motivações pode ser essencial na prevenção das devoluções.

Trabalhar para esclarecer todas as dúvidas acerca do preenchimento do formulário para o Cadastro da Adoção, bem como trabalhar com as equipes responsáveis por alimentar o sistema para que não haja qualquer omissão de informações.

Para além dos dados que constam do sistema, é importante que os pretendentes tenham ciência da possibilidade de existência de distúrbios que não são evidentes.

Outra sugestão foi de que os integrantes da rede, envolvidos na Adoção, participassem das capacitações das Escolas Judiciais (EJUDs).

Foi sugerida a leitura da cartilha “**Conta pra mim!**”, material no Portal Adotar, do Tribunal de Justiça de São Paulo, e do texto “**Um outro ângulo**”, de Carlos Nakamura.

Também no pré-adoção, foi levantada a necessidade de preparação em temáticas específicas, como racismo, preconceitos, práticas parentais, saúde emocional e estabelecimento de vínculos saudáveis.

Uma ferramenta sugerida para auxílio no processo de preparação contínua das famílias foi a divulgação, por parte dos GAAs, do *podcast* da Angaad, o “Pod-Adotar”.

Por fim, foi sugerida a elaboração de um questionário *online* (formulário) de coleta de dados (qualitativos e quantitativos), para registro das especificidades das desistências. Seriam três diferentes formulários: para profissionais, para voluntários de GAAs e para famílias. Eles proporcionariam um levantamento de dados, para estudo e posterior elaboração de ações de prevenção de desistências. Neste sentido, seria dada voz às famílias que vivenciaram desistências, a fim de se proporem ações efetivas.

www.angaad.org.br - angaad@angaad.org.br - (61) 3550-7226

3.2. Construção de mapa mental

Foi proposta a construção de um mapa conceitual, no qual os participantes escreveram palavras representativas das consequências que a desistência poderia causar nas crianças, nos adolescentes e nas famílias. Também houve espaço para reflexões sobre tais consequências.

3.3. Observe e descreva

Desenhos diferentes foram reproduzidos pelos participantes, a partir da descrição do que seus pares observavam. Depois houve um revezamento entre quem descrevia e quem desenhava. Ao final, todos disseram o que sentiram, nas posições de descrever e de reproduzir o desenho. Foi questionada a conexão que poderiam fazer entre a atividade, os relatos das vivências e a desistência da Adoção?

3.4. Debate final

Os debates realizados durante as três dinâmicas desenvolvidas foram apontados como muito importantes para a compreensão de como uma preparação de qualidade das famílias pretendentes pode evitar a desistência da Adoção. Foram ressaltados os inúmeros impactos negativos da desistência, em diversas áreas da vivência das crianças e dos adolescentes.

Também foi refletida a importância de se terem diferentes olhares, livres de quaisquer julgamentos e preconceitos. Isso vale para toda a rede, inclusive para os profissionais dos serviços educacionais, em relação àqueles estudantes provenientes de diversas configurações familiares e àqueles que vivem/viviam em serviços de acolhimento (instituições de acolhimento ou famílias acolhedoras).

Foram observadas diversas conexões entre as percepções da realidade, no que se refere à Adoção e à sua desistência. Também foram percebidos os impactos negativos nos processos relacionados às questões pedagógicas, dentro da escola. Citaram-se, como exemplos, os de professores que desistem de estudantes que apresentam problemas de relacionamento interpessoal e dificuldades de aprendizagem, causados por baixa autoestima, baixa motivação para aprender, problemas emocionais e transtornos (TOD, TDHA, Borderline, TOC, TEA etc).

Refletiu-se também sobre:

- o despreparo de profissionais da Educação, com relação ao uso de competências e habilidades associadas à atitude adotiva;

- a não compreensão de como a desistência na Adoção pode comprometer a autoestima, o autocuidado e tantas outras áreas, que também afetam a aprendizagem.
- a necessidade de considerar, inclusive, a atitude adotiva nas relações entre gestores-estudantes, estudantes-estudantes, coordenadores-estudantes, com estudantes (crianças e adolescentes) oriundos de instituições de acolhimento e na parceria família-escola.
- a necessidade de rever a formação inicial destes profissionais, nos seus cursos de Pedagogia e de Licenciaturas, assim como na sua formação continuada, para que sejam trabalhados conteúdos sobre Adoção e as Convivências Familiar e Comunitária.

Para minimizar os desafios encontrados, foram construídas as seguintes propostas:

- a elaboração de projetos pedagógicos, na perspectiva da atitude adotiva, para preparar gestores, coordenadores e professores do sistema educacional;
- a construção ou a atualização de Projeto Político Pedagógico, considerando a atitude adotiva como conteúdo transversal no currículo escolar.
- Um trabalho multidisciplinar em rede.
- A inserção de conteúdos sobre Adoção em disciplinas de cursos de formação inicial e de formação continuada para professores.

É importante compreender que a escola se beneficiará ao trabalhar com os diversos atores da Rede de Proteção (de Saúde, Instituições de Ensino Superior, Centros de Referência de Assistência Social, Conselhos Tutelares e outros). Além disso, é necessário resgatar a relevância de se olhar para a criança e para o adolescente como um todo integrado, com uma visão sistêmica. Seu desenvolvimento, bem como a dificuldade de se desenvolver, depende de vários fatores, sendo que a desistência da Adoção lhes causa sérios danos, além de afetar também a todos os envolvidos (na família, no social e na Rede).

Por fim, foi ressaltado que a escola que implementa projetos pedagógicos que desenvolvem competências e habilidades relacionadas à atitude adotiva atende aos quatro pilares fundamentais da Educação. O Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da UNESCO, apresenta como pilares:

- Aprender a conhecer,
- Aprender a fazer,
- Aprender a conviver e
- Aprender a ser.

4. IMPACTOS SOCIAIS DA DESISTÊNCIA NA ADOÇÃO

Facilitadoras: Angélica Gomes (Graau – Uberaba/MG) e Elisa Pereira Branco (Assessora Técnica da Angaad)

Foram apresentados diversos questionamentos referentes a:

- famílias de origem e sua relação com a comunidade,
- crianças e adolescentes que são afastados da família biológica,
- história de vida das famílias pretendentes,
- formação dos profissionais para a intervenção no contexto da Acolhimento e Adoção,
- realidade dos GAAs,
- contribuições institucionais da Angaad e
- papel das redes primária e secundária para a família que adota.

Além disso, foi refletido sobre como os GAAs podem ocupar o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

A abertura foi realizada com reflexão sobre relato de experiência quanto a experiências de desistência/devolução/abandono compõem o fazer profissional na área da Adoção:

- O que podemos compreender como social?
- Direito Social
- Política Social
- Assistência Social
- Serviço Social, Questão Social e (Des) Proteção Social

Também foi debatida a forma diversa com que o conceito de Serviço Social é usado na História e no cotidiano, destacando as particularidades na área de intervenção da Assistência Social. Foram apresentados slides, além de uma dinâmica em grupo, culminando na montagem de um quebra-cabeça. As pessoas foram divididas em 8 grupos para diálogo, sendo que cada grupo recebeu parte do material para montagem do quebra-cabeça. As reflexões foram sistematizadas, conforme temas previamente definidos, como se verá mais adiante. As ideias principais foram transcritas nas peças do jogo e apresentadas, posteriormente, no grupo maior, do qual todos faziam parte. Construiu-se assim o quebra-cabeça integralmente.

O enfrentamento da questão sobre desistência, devolução e/ou abandono requer o envolvimento de todos, de forma articulada em rede (primária e secundária). No diálogo, ficou patente a importância de se considerarem os aspectos da realidade concreta. Os participantes apontaram a relevância do trabalho em rede, na busca de soluções e encaminhamentos das questões complexas envolvendo crianças e adolescentes.

Também foi tratada a possibilidade de que quem devolve, desiste ou abandona esteja em situação de fragilidade emocional e/ou desproteção social.

Os trabalhos nos grupos ocorreram com a discussão dos seguintes temas:

4.1. Família de origem/ comunidade

Qual a história dessa família? Como ela se insere na comunidade? Como ocorreu o processo de afastamento dos filhos, a institucionalização, a fragilização e o rompimento dos vínculos; a família extensa, as aceitação/negações, a reintegração e as reinstitucionalizações? Como a história de origem compõe o processo de Adoção? Foi ressaltado o direito da família de origem, da criança e do adolescente às suas próprias histórias.

O grupo responsável pelo tema relatou as dificuldades em acessar o histórico da família de origem e o impacto que isto causava, inviabilizando algumas intervenções.

4.2. Crianças e adolescentes

Devem ser reconhecidos enquanto sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento.

Como foram os processos da Medida de Proteção, da Destituição do Poder Familiar, do Estágio de Convivência, da Adoção, do luto, das dores?

Como é o desejo da criança/adolescente de ser filho, de voltar para sua família de origem e/ou de ser adotado?

Quais as suas trajetórias sociofamiliar, econômica e cultural? Quais seus vínculos, suas habilidades e seus desafios?

O grupo falou que os casos são discutidos em Rede, na maioria das vezes, imediatamente após o acolhimento. No entanto, o ideal seria que os debates e as intervenções fossem realizadas antes deste momento, a fim de evitar os traumas causados pelo processo de separação da família de origem.

4.3. Pretendentes

Como se caracteriza o desejo dos pretendentes de serem pais e mães?

Há necessidade de se conhecerem individualmente e enquanto casal?

Quais as suas dores e seus lutos?

Tratou da necessidade de aprofundamento acerca da história de vida da família de origem da criança/adolescente, enquanto esteve nela. Qual a proximidade dessa família com o contexto do acolhimento, qual a sua estrutura e o seu funcionamento? Quais os seus laços?

O grupo mencionou que, durante o processo de preparação, os pretendentes demonstram o desejo de adquirir mais conhecimento sobre a Adoção e consideram importante conhecer o histórico da criança, a fim de facilitar o processo de adaptação na nova família.

4.4. Família adotiva/comunidade

Como a família construía os laços afetivos, desde o estágio de convivência? Acessava a comunidade, o GAA, os serviços da Rede? Cuidava da relação conjugal e da relação parental? Vivenciava cada etapa do desenvolvimento dos filhos, as questões que surgiam no cotidiano, a história de vida, os enfrentamentos, os desafios? Qual a importância do reconhecimento das conquistas?

Os participantes relataram que esta é uma etapa bastante complexa, exigindo o envolvimento da Rede com um olhar sobre a chegada desta criança/adolescente na nova família. A comunidade precisa acolher e apoiar a família, integrando sua rede de apoio, junto à escola, à UBS, aos vizinhos etc.

4.5. Profissionais

Há competência profissional para o trabalho (especificidades do serviço de acolhimento, do Judiciário e do campo sociojurídico em geral)? Há formação para a intervenção no contexto da Adoção?

O grupo considerou de extrema importância o desenvolvimento do trabalho em parceria com o Judiciário, a realização de capacitação permanente e continuada por parte dos profissionais, tanto do Judiciário quanto das organizações que executam o serviço de acolhimento.

4.6. Grupos de Apoio

Sobre os GAAs é necessário considerar:

- as particularidades do território,
- o trabalho preventivo,
- se compõe a Rede, se é atuante,
- se identifica quem está em crise, quem busca ajuda e quem não busca.

Qual a realidade de cada GAA hoje?

Há trabalho de Busca Ativa?

Há profissionais técnicos no voluntariado?

A maioria dos participantes apontou dificuldades em sensibilizar os pretendentes para participarem e se envolverem com os grupos, na perspectiva de continuidade após o momento de preparação, especificamente ou mesmo após a chegada da criança/adolescente. Alguns participantes acreditam que poderia facilitar o processo de adaptação entre a família e seu filho, se o pretendente fosse obrigado judicial ou juridicamente a participar GAA, ainda que apenas durante um período.

4.7. Angaad

Quais as contribuições, em nível institucional, para formação dos GAAs?

Quais são os profissionais e as famílias envolvidas?

Quais as orientações, os fluxos, as mudanças e as conquistas legais?

Alguns participantes ainda desconhecem a importância da Angaad junto aos grupos. Tampouco conhecem as atribuições da associação. As pessoas que conheciam, avaliavam de extrema importância a representatividade dos grupos pela Angaad, quanto ao apoio técnico e

na contribuição efetiva nas discussões e na construção de normas que embasam as ações dos grupos de apoio.

4.8. Rede (primária e secundária)

Qual seu papel para a família que adota? Como se aproximar das famílias antes, durante e após o processo de Adoção? Como os serviços se organizam para acolher a família adotiva (Saúde, Assistência Social, Educação, Judiciário, GAAs)? Quais políticas públicas podem atender as demandas trazidas pelas famílias em suas especificidades? Qual a importância da construção do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, do PIA e do Plano de Estágio de Convivência?

Alguns representantes de GAAs informam a participação nos Conselhos CMDCA e CMAS, como ponto importante e necessário para a discussão da qualidade dos serviços e para a divulgação dos grupos de apoio junto à Rede.

A discussão deste tema teve início a partir da conceituação do que é Rede e de como é composta, enquanto serviço, família e comunidade. Foi conceituado, ainda, o que é trabalho em Rede e sua importância.

Alguns participantes do grupo alegaram desconhecer o Plano Municipal e Plano de Estágio de Convivência, relatando que, em suas regiões, a participação do GAA ainda deixa a desejar.

Já em outras regiões, os grupos estão mais envolvidos e participativos. Organizam Rodas de Conversa com os pretendentes, para discutir, inclusive, temas relacionados às políticas públicas, apresentando sugestões com foco no aprimoramento da qualidade dos serviços.

Os grupos discutiram, ainda, diferenças entre desistência e Adoção, devolução e abandono, durante a fase de aproximação/estágio de convivência entre os adotados e adotantes. Avaliaram a complexidade deste momento específico, na perspectiva do sucesso na colocação e na permanência das crianças/adolescentes em família.

O grupo concluiu que, apesar da existência de leis, ainda ocorrem as desistências e devoluções. É necessário um investimento mais específico nesta temática, junto aos pretendentes, sobre as consequências causadas nas saúdes física e mental, afetando a todos os envolvidos. A análise de cada caso deve ser cuidadosa, com debate entre todos os envolvidos, inclusive os técnicos do Judiciário.

Abaixo encontram-se algumas reflexões expostas pelos grupos, ao discutirem esta temática:

“A criança poderá se sentir aliviada em voltar para a instituição, livrando-se destes pais.” (Hália Pauliv). O melhor para as crianças/adolescentes poderá ser o retorno para a instituição, quando não há a adaptação na família adotiva. As crianças/adolescentes poderão ser vítimas de maus-tratos, rejeição, negligência, indiferença e violência, se permanecerem numa família adotiva em que não houve adaptação. Haverá novos sofrimentos, por toda uma vida.

As famílias, se isso ocorrer, precisarão trabalhar o luto, reavaliar se há condições objetivas e subjetivas para o exercício parental pela Adoção, reconhecer-se como sujeitos e não apenas vítima nessas situações, se prepararem, se fortalecerem, ampliarem o contexto para as decisões seguintes e olharem para si, para a relação conjugal e para a idealização na relação parental. Muitas vezes, devem se preparar também para a responsabilização judicial, que poderá ocorrer por decisão judicial.

Há pais que, por medo, não relatam suas dificuldades e não buscam apoio. O apoio tardio causa maiores danos e muitos deles são irreparáveis. As crianças e os adolescentes ficam marcadas por novas situações de fracasso e podem ter dificuldades para uma nova colocação em outra família.

O risco do insucesso na construção da filiação adotiva reside, fundamentalmente, no mal-entendido acerca do que é o se tornar pai e mãe e de como isso ocorre na via da Adoção.

Os grupos também discutiram sobre a importância do trabalho no campo das políticas públicas, a partir de três eixos: reintegração familiar, prioridade do acolhimento familiar ao institucional e Adoção centrada no interesse da criança e do adolescente. Neste sentido, os Grupos de Apoio à Adoção possuem um protagonismo fundamental, ao compreender que todas as crianças e os adolescentes merecem e têm o direito de viver e estarem numa família, de serem amados, cuidados e de construir uma história de pertencimento, pautada em vínculos de afeto.

Apresentaram exemplo de trabalho em Rede.

A discussão de casos com diversos profissionais da Rede de serviços, inclusive com um representante do GAA, tem a finalidade de trocar informações a respeito de determinada situação, envolvendo crianças ou adolescentes atendidos pelos serviços de acolhimento. O objetivo é de direcionar o retorno à família de origem ou à Adoção.

O papel da comissão de acolhimento é discutir os casos com a Rede de serviços.

Foi citada também a importância das audiências concentradas. Alguns grupos são convidados a participar desta comissão, para auxiliar na discussão dos casos.

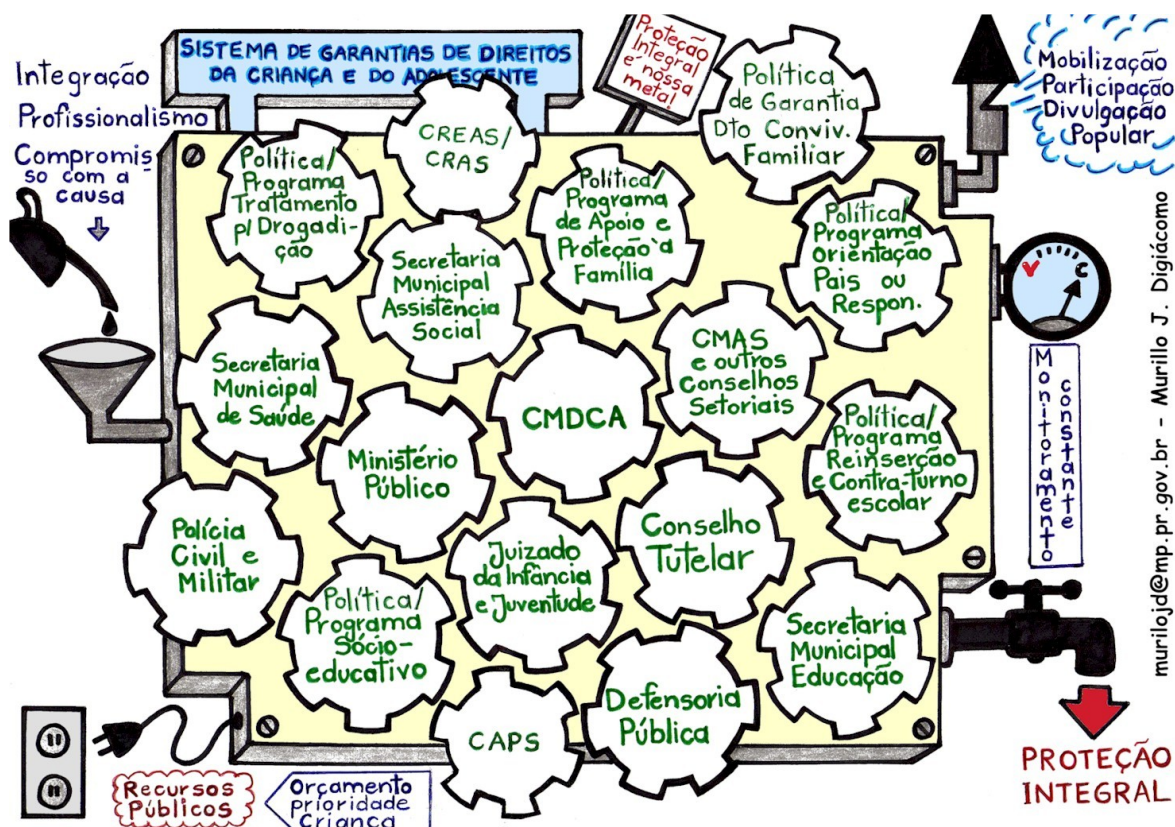
Ao discutirem sobre a desproteção social, refletiram sobre quando o Estado falha em seu dever de garantir à população políticas públicas efetivas. Institui-se um contexto em que as pessoas ficam desprotegidas, vulneráveis e em situação de risco, pela falta de garantia dos direitos sociais. O contexto é de desproteção, desamparo e abandono, com consequências graves e profundas. Concluíram, ainda, que a desproteção social está diretamente ligada à responsabilidade do Estado, visto que as condições de vulnerabilidade têm relação com a insuficiência de garantia protetiva e com um rol de violações de direitos básicos, que ferem o princípio da cidadania. São reflexo de políticas públicas insuficientes e superficiais.

É fundamental o reconhecimento do papel do Estado para a proteção das famílias contra a culpabilização violenta, individualista, parcial, conservadora e descolada da análise sócio histórica do país.

A avaliação realizada pelos participantes, em plenária, após a exposição dos grupos, foi de que houve um envolvimento efetivo entre todos, em um ambiente acolhedor e democrático, levando, inclusive, em alguns grupos, à exposição de sugestões de temas para os próximos encontros.

Por fim, foi apresentada a imagem de engrenagens que formam o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com o questionamento:

Como os GAAs podem ocupar esse sistema?



Referências

Lei Orgânica da Assistência Social – 8.742, de 07/12/1993

Resolução CNAS – 109, de 11/11/2009.

Livro 4 – Redes Sociais – SDH – vários autores

5. IMPACTOS JURÍDICOS DA DESISTÊNCIA NA ADOÇÃO

Facilitador: Francisco Cláudio Medeiros (Diretor Jurídico da Angaad)

5.1. Metodologia

Foi realizada análise detalhada sobre a devolução de crianças e adolescentes, durante o processo de Adoção, utilizando uma abordagem qualitativa, baseada em estudos de caso. A metodologia foi estruturada da seguinte forma:

5.1.1. Seleção dos Casos

Foram analisados três casos concretos, previamente selecionados. Para garantir a proteção da identidade dos envolvidos e a confidencialidade dos dados, todos os nomes e as informações pessoais foram alterados. Também foram modificados alguns aspectos fáticos, sem prejuízo ao conteúdo essencial da análise.

5.1.2. Grupos de Análise

Cada caso foi submetido à avaliação de três grupos distintos, compostos por participantes do Encontro. A composição dos grupos permitiu uma análise diversificada e um cruzamento de opiniões e percepções, fortalecendo a validade dos dados e das interpretações obtidas.

5.1.3. Processo de Análise

A análise foi direcionada para a identificação das causas principais que levaram à devolução de crianças e adolescentes e para a proposição de soluções que poderiam evitar essa situação em casos futuros. Cada grupo foi instruído a identificar fatores desencadeantes da devolução, nos contextos apresentados, e, em seguida, a sugerir medidas preventivas e soluções práticas.

5.1.4. Síntese dos Resultados

As informações coletadas de cada grupo foram organizadas e confrontadas para se obter uma visão ampla sobre as causas mais comuns identificadas e sobre as possíveis soluções propostas. Esse processo permite não apenas compreender as razões das devoluções, mas também mapear as melhores práticas para a prevenção de novos casos.

5.2. Caso 1

“Mariquinha, pretendente habilitada no SNA, solteira, residente na Comarca de Natal, após 05 (cinco) anos de conclusão do seu processo de habilitação, recebeu uma ligação do juiz de João Pessoa, informando que o seu cadastro tinha cruzado com o perfil de grupos de 02 (dois) irmãos, e se tinha interesse em se vincular com os mesmos.

Mariquinha a princípio ficou feliz, mas logo lembrou que estava cadastrada apenas para uma criança de 05 (cinco) anos. Assim sendo, externou sua dúvida, a qual foi sanada pela funcionária pública, alegando que caso ela se interessasse bastaria mudar o perfil, pois o menorzinho tinha a idade pretendida, mas o irmão tinha 12 (doze) anos, e os mesmos, por lei, são inseparáveis.

Mariquinha então ficou feliz e ansiosa, e resolveu encarar o desafio, pois no seu coração era Deus que estava enviando um segundo filho e ela não poderia rejeitar. Desligou o telefone e imediatamente ligou para a comarca onde se inscrevera e onde ainda residia. Procurou a pessoa que lhe deu o curso de 02 (dois) dias, mas foi informada que já não trabalhava mais no tribunal. Então solicitou a mudança de perfil pelo telefone.

Uma semana após o ocorrido, Mariquinha fez um estudo social por meio virtual, onde manifestou seu interesse no grupo de irmãos de João Pessoa. E três dias depois, por entenderem que seria busca ativa, o perfil dela já estava modificado.

Tudo resolvido, Mariquinha se dirigiu para conhecer os irmãos. O encontro físico foi cercado de alegria e incentivo. A equipe da instituição de acolhimento fez um bolo, magistrado e membro do Ministério Público participaram como forma de prestigiar uma nova família para os irmãos. A alegria era tanta, que no dia seguinte Mariquinha já voltava para Natal com os dois, com guarda provisória deferida.

Passadas três semanas, quando da visita da equipe técnica para o estudo, através de carta precatória em Natal, Mariquinha informou grandes dificuldades com a criança maior, manifestando o desejo de devolver o mesmo e ficar com o menorzinho.

Diante dos fatos ocorridos, a equipe opinou pelo acolhimento das crianças à instituição de acolhimento de origem, o que foi feito posteriormente”.

5.2.1. Causas identificadas e soluções propostas pelos grupos para o Caso 1

5.2.1.1. Grupo 1

Causas:

- Distanciamento e despreparo da pretendente.
- Romantização do processo de Adoção (crença de que "foi Deus") e incentivo acelerado por parte do Judiciário.
- Falta de apoio adequado.
- Direcionamento forçado do perfil, pela comarca de João Pessoa.
- Ampliação inconsequente do perfil da criança.
- Uso inadequado da busca ativa.
- Falta de aproximação e de escuta das crianças.

Soluções:

- Incentivar a busca contínua de informação.
- Intensificar a preparação dos pretendentes para o processo.

5.2.1.2. Grupo 2

Causas:

- Falta de preparo das equipes do sistema judiciário.
- Equipe técnica despreparada para encaminhar os processos.
- Falta de reconhecimento dos Grupos de Apoio à Adoção.
- Mecanização da condição humana, priorizando quantidade sobre qualidade.
- Ausência de acompanhamento durante o período pós-guarda.
- Simplificação e falta de clareza no conceito de busca ativa.
- Falta de escuta e preparação das crianças para o processo de Adoção.
- Tratamento da criança como objeto, não como sujeito de direitos.

Soluções:

- Estabelecer protocolos institucionais mínimos e oferecer formação para orientação adequada.
- Legitimação e valorização dos grupos de apoio.
- Reconhecimento dos princípios de prioridade absoluta, tratando crianças como sujeitos de direitos, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca).
- Capacitação das equipes técnicas para lidar com adoções tardias, respeitando protocolos mínimos.
- Parcerias com Grupos de Apoio à Adoção.
- Discussão e capacitação sobre o conceito de busca ativa.
- Preparação das equipes de acolhimento para uma escuta qualificada e oferta de mecanismos de preparação para crianças e adolescentes.

5.2.1.3. Grupo 3

Causas:

- Falta de passagem pela comarca em que a pretendente estava habilitada.
- Extenso período de habilitação (5 anos), sem preparação contínua; possível ausência de renovação.
- Habilitação para uma criança, mas indicação para duas.
- Informação inadequada sobre a mudança de perfil no SNA, sem a devida preparação.
- Idealização filosófica/religiosa.
- Arranjos ilegais.
- Ausência de estágio de convivência.
- Falta de informação clara e completa.

Soluções:

- Reavaliação e renovação da habilitação conforme a legislação (a cada 3 anos).
- Revisão periódica dos habilitados e exigência de um “pré-natal” para a Adoção.

- Respeito ao perfil inicial dos pretendentes ou realização de preparação e acompanhamento eficaz, antes, durante e depois da Adoção.
- Preparação para mudanças no perfil, com supervisão técnica, não apenas por alteração administrativa.
- Análise técnica e discussão do caso em rede.
- Exigência de acompanhamento sistemático no pós-Adoção.

5.3. Caso 2

“Zefinha sempre teve o sonho de adotar. Assim sendo, resolveu estudar o assunto através de pesquisas e estudos. O resultado disso foi a descoberta de instituições chamadas Grupos de Apoio à Adoção, e o início do seu trabalho voluntário.

Passados (02) dois anos de voluntário no GAA, Zefinha resolveu iniciar seu processo de habilitação. Fez o curso de 03 (três) dias, os estudos devidos e finalmente se habilitou para uma criança de 07 (sete) anos.

Decorrido 01 (um) ano de sua habilitação, Zefinha foi chamada para conhecer uma criança disponível para adoção na sua comarca, no mesmo perfil que escolhera.

Foram feitos 08 (oito) encontros antes de dela receber a guarda provisória e desligar a criança da instituição. Nos encontros as informações passadas eram que a criança não tinha nada que levasse a uma atenção especial, o que era ratificado pelo convívio dos oito encontros.

A guarda provisória foi deferida no próprio processo de destituição do poder familiar e iniciou-se o estágio de convivência. Passados uma semana, a Vara competente informou a Zefinha que ela teria que contratar um advogado para iniciar o processo de adoção.

Achando que a informação estava errada, Zefinha ligou para o GAA que era voluntária, pois com a chegada da criança teve que se afastar do mesmo, pela nova exigência da vida. O setor jurídico da instituição então pediu para ela pegar informações mais precisas sobre a destituição.

A partir daí tudo veio à tona. A criança não estava destituída do poder familiar, apenas suspensa por liminar. O histórico da criança era que tomava remédios controlados e que no ano anterior a mesma foi colocada em uma família adotiva e devolvida durante o processo.

A devolução da criança acontecerá pelo fato que a criança desejava um pai, e os adotantes daquela época era um casal homoafetivo feminino, sendo que Zefinha seria adoção monoparental.

Assustada, com várias informações ocultadas sobre a criança, Zefinha decidiu desistir, devolvendo a criança para instituição de acolhimento, com resistência expressa da equipe técnica da comarca.

Por fim, Zefinha foi processada pelo Ministério Público devido a desistência, onde se pedia alimentos e indenização em favor da criança. Nunca mais Zefinha foi ao GAA”.

5.3.1. Causas identificadas e soluções propostas pelos grupos para o Caso 2

5.3.1.1. Grupo 1

Causas:

- Traumas devidos a duas devoluções anteriores.
- Omissão de informações essenciais sobre a criança e seu histórico.
- Processo do Ministério Público em relação à desistência (a criança quem desistiu).
- Curso preparatório para pretendente muito curto (3 dias), mesmo para quem já era voluntário no GAA.
- Falta de preparo adequado para Adoção de crianças nessa faixa etária.
- Informações omitidas sobre a criança e sua destituição, incluindo uso de medicamentos controlados e histórico de devolução anterior.
- A criança não foi ouvida ou considerada em seu desejo de ter uma figura paterna e materna.

Soluções:

- Garantir o fornecimento de informações detalhadas sobre a criança para a família e vice-versa.
- Preparar tanto a família quanto a criança para o processo de Adoção.
- Prolongar o curso preparatório, incluindo conteúdos mais específicos e atualizados.
- Exigir participação em Grupos de Apoio à Adoção, como pré-requisito para habilitação.

- Dar acesso completo ao histórico global da criança.
- Ouvir a criança e prepará-la para a Adoção, compartilhando informações sobre a família.

5.3.1.2. Grupo 2

Causas:

- A habilitada não possuía todas as informações sobre o histórico e a condição da criança.
- Insegurança na continuidade do processo, após novas informações reveladas.
- Guarda deferida no processo de destituição, causando sobreposição de etapas.
- Falta de transparência em relação a informações de saúde e situação jurídica.
- Pressão da equipe técnica para que a Adoção ocorresse, sem considerar o histórico de devolução anterior.
- Ausência de preparação e escuta da criança para a nova Adoção e para a inserção em um novo ambiente.
- Ação de indenização e alimentos proposta sem considerar todo o contexto da desistência.

Soluções:

- Buscar informações detalhadas sobre o histórico da criança por parte dos habilitados.
- Manter envolvimento com o GAA, para apoio e informações adicionais.
- Evitar deferir a guarda no processo de destituição, para não misturar processos e proteger informações dos guardiões.
- Garantir transparência nas informações e observar sempre o melhor interesse da criança.
- Promover escuta especializada e oferecer tempo para que a criança processe luto e traumas.
- Propor ações somente após análise detalhada de todos os aspectos envolvidos nos processos, alinhando responsabilidades.

5.3.1.3. Grupo 3

Causas:

- Tempo de habilitação insuficiente (somente 3 anos).
- Tempo insuficiente para formação de vínculo afetivo com a criança.
- Omissão de informações sobre a criança e a família adotante.
- Vinculação do processo de destituição com o deferimento da guarda no mesmo processo.
- A criança fazia uso de medicação controlada e tinha registro de tentativa de Adoção anterior.
- Ausência de uma figura masculina para atender ao desejo da criança.
- Ausência de destituição completa da criança, que estava apenas com a guarda suspensa.
- Despreparo dos órgãos responsáveis.
- Falta de comunicação entre o Judiciário e o Ministério Público.
- A criança não foi ouvida sobre seu desejo de ter uma figura paterna.
- Omissão sobre o estado de saúde da criança.

Soluções:

- Parceria com GAAs, para melhorar a preparação dos adotantes.
- Transparência em todas as informações do processo, desde o início até o final.
- Intervenção do pretendente junto ao Ministério Público e ao Judiciário, para contestar cobranças indevidas.
- Escutar a criança/adolescente sobre seus desejos e suas necessidades.
- Preparação e acolhimento adequados para a criança e o adolescente.
- Presença ativa e efetiva da Justiça nos processos de acolhimento.
- Expansão e capacitação das equipes técnicas envolvidas.

5.4. Caso 3

“Zuleide e Zaíra, casadas por vários anos, se habilitaram para adoção, onde fizeram o curso, os estudos devidos e os trâmites legais. O perfil escolhido era um adolescente de 12 anos.

O casal não gostou do tratamento que teve no curso, achando o mesmo superficial e sem estratégia pedagógica, além de outros preconceitos nas falas em sala de aula. Reclamaram também pelo fato de não terem dispensado do trabalho para realização do mesmo.

Passados 06 (seis) meses da habilitação, elas foram vinculadas a uma adolescente de 13 (treze) anos, com problemas psicológicos tratáveis. Fizeram 05 (cinco) encontros e após receberam a guarda provisória com desligamento do adolescente da instituição de acolhimento.

O primeiro mês tudo ocorreu dentro da normalidade, até que um dia a adolescente presenciou um beijo entre o casal adotante. Nessa ocasião a mesma deixou claro que tinha nojo daquela situação e que era pecado para levar ao inferno.

Uma das adotantes tentou conversar com adolescente, mas foi extremamente maltratada, inclusive com um tapa desferido pela infante contra o rosto da mãe adotiva.

A equipe da Vara competente foi acionada no dia seguinte, sendo trabalhada uma conversa entre as três, onde foi acordado que as cenas íntimas não mais seriam realizadas na frente da adolescente.

O estágio de convivência se deu apenas com mais uma visita rápida e a adoção foi deferida. O registro novo foi lavrado.

A partir daí as adotantes acharam que o acordado não tinha mais valor e voltaram a se manifestar afetivamente como sempre faziam, mesmo na presença da agora filha.

Esse último fato gerou nova revolta na adolescente, que agora por ser filha, não teve como reposta a mesma paciência que ocorrera no estágio de convivência. Isso resultou numa tentativa de homicídio da adolescente em relação a uma das mães.

Assustadas com ocorrido, as mães deixaram a filha na instituição de acolhimento, após entrarem com ação rescisória anulando a sentença de adoção, sob o fundamento que os desvios de condutas já existentes da filha não foram repassados pelas equipes técnicas”.

5.4.1. Causas identificadas e soluções propostas pelos grupos para o Caso 3

5.4.1.1. Grupo 1

Causas:

- Falta de preparo dos habilitados para lidar com conflitos.
- Deficiência na comunicação, desrespeito e falta de empatia.

- Agilidade excessiva no processo, sem avaliação adequada do perfil da criança e dos adotantes.
- Ausência total de preparo para a criança/adolescente.

Soluções:

- Participação ativa nos GAAs.
- Acompanhamento terapêutico e psicológico durante o processo de Adoção.
- Acompanhamento individualizado para a criança/adolescente.
- Apresentar e discutir as condições e expectativas dos pretendentes antes da Adoção.

5.4.1.2. Grupo 2

Causas:

- Egocentrismo na preparação dos adotantes.
- Falta de conhecimento sobre o contexto e a rotina familiar.
- Realização de apenas cinco encontros.
- Falta de preparo técnico da vara para lidar com preconceitos em relação às mães adotantes.
- Deficiência no diálogo com as mães adotantes.
- Falta de preparação adequada do adolescente para uma Adoção em família homoafetiva.
- Desconhecimento do adolescente sobre diferentes tipos de estruturas familiares.
- Estágio de convivência sem acompanhamento adequado.

Soluções:

- Buscar formas alternativas de preparação e troca de experiências com outros casais.
- Terapia e participação em GAAs.
- Preparação específica do adolescente para a convivência familiar.
- Mais tempo para preparação, considerando a idade do adotando, seus problemas psicológicos e a nova estrutura familiar.

- Preparar crianças e adotantes para as diferentes formações familiares.
- Diálogo claro com o adolescente durante conflitos, respeitando suas crenças e suas percepções.
- Maior preparação na equipe de acolhimento e na vara, durante o estágio de convivência.
- Acompanhamento sistemático, por parte das técnicas, e participação contínua no GAA.

5.4.1.3. Grupo 3

Causas:

- Preparação insuficiente e superficial das habilitadas.
- Falta de abordagem de temas relevantes para a Adoção em família homoafetiva e de crianças mais velhas.
- Ausência de indicação da equipe técnica para que a família participasse do GAA.
- Falta de apoio do GAA para as habilitadas.
- Barreiras e preconceitos.
- Espera curta e aproximação precoce.
- Orientação inadequada e preconceituosa da equipe técnica.
- Estágio de convivência sem acompanhamento.
- Falta de informações sobre a família adotante.
- Imaturidade emocional do adolescente.
- Preconceito de viés religioso do adolescente em relação ao casal homoafetivo.

Soluções:

- Participação no GAA no pré e no pós-Adoção.
- Aprofundamento em grupos e cursos preparatórios para a família adotante.
- Melhoria na orientação técnica e estímulo para preparação.
- Orientação sobre o Eca e os direitos dos adotados.
- Criação de vínculo com o GAA e preparação contínua.
- Estabelecimento de limite de prazo mínimo para a habilitação e mais tempo na fase de aproximação nos encontros e visitas.

- Capacitação da equipe técnica sobre famílias homoafetivas, Adoção de crianças mais velhas, saúde emocional, diversidade e interracialidade.
- Supervisão durante o período de convivência.
- Diálogos entre a Angaad e o Fórum de Juízes da Infância e Juventude.
- Diálogo entre os GAAs e as Coordenadorias da Infância e Juventude.
- Definição de carga horária mínima e conteúdos básicos.
- Formação específica para servidores e magistrados, proposta para as escolas judiciais.
- Elaboração e proposição de políticas públicas na área da Infância e Juventude, dentro dos Tribunais de Justiça.
- Tempo para apresentação e construção de vínculo entre as duas mães e o adotado.
- Preparação técnica do acolhido para adaptação.
- Formação sobre diversidade familiar e afetos.

5.5. Análise sob o ponto de vista Jurídico

Concluindo os trabalhos, foi possível identificar as principais causas e soluções apontadas pelos grupos de análise para cada caso, sintetizando as informações comuns e relevantes.

5.5.1. Causas identificadas

5.5.1.1. Falta de preparo e de apoio adequados

A ausência de preparo adequado dos habilitados e das equipes técnicas foi recorrente nos três casos, com falta de orientação específica para lidar com crianças/adolescentes em relação à Adoção, especialmente em situações complexas como adoções homoafetivas e adoções tardias.

5.5.1.2. Omissão e insuficiência de informações

Em todos os casos, os grupos identificaram que as informações sobre o histórico de saúde, o perfil e as necessidades das crianças/adolescentes não foram compartilhadas de maneira transparente, gerando insegurança e decisões precipitadas.

5.5.1.3. Inadequação do processo de Busca Ativa e do Estágio de Convivência

Observou-se um uso inadequado da Busca Ativa, além de insuficiência no acompanhamento durante o Estágio de Convivência, o que dificultou a criação de vínculos afetivos e a adaptação entre adotantes e adotandos.

5.5.1.4. Ausência de escuta e consideração das necessidades das crianças/adolescentes

As crianças e os adolescentes não foram ouvidos nem preparados para o processo de Adoção e seus desejos e necessidades emocionais foram negligenciados, inclusive quanto às preferências por figuras parentais e tipo de estrutura familiar.

5.5.1.5. Influência de preconceitos e idealizações

Em diversos casos, preconceitos (tanto dos adotantes quanto dos profissionais) e idealizações religiosas ou filosóficas influenciaram negativamente o processo, impedindo uma Adoção centrada no bem-estar e nos direitos da criança/adolescente.

5.5.1.6. Ausência de incentivo e reconhecimento dos GAAs

Foi identificada falta de incentivo para que os adotantes procurassem os GAAs. Também foi percebida a carência de reconhecimento formal desses grupos como suportes essenciais durante e após o processo de Adoção.

5.5.2. Soluções Propostas

5.5.2.1. Fortalecimento do preparo e apoio contínuo

Recomenda-se a criação de cursos preparatórios mais extensos e específicos, abordando realidades como a Adoção tardia e a diversidade familiar, além de incentivo à participação contínua dos pretendentes/adotantes em GAA, antes e depois da Adoção.

5.5.2.2. Transparência e compartilhamento completo de informações

A garantia de que todas as informações sobre o histórico de saúde, o perfil e as necessidades das crianças/adolescentes sejam disponibilizadas às famílias adotantes, permitindo decisões embasadas e conscientes.

5.5.2.3. Aprimoramento do conceito de Busca Ativa e supervisão do estágio de convivência

Reavaliação e maior clareza nos processos de Busca Ativa, com acompanhamento técnico mais robusto, durante o estágio de convivência, para que haja tempo e apoio adequados na formação de vínculos.

5.5.2.4. Preparação e escuta especializada para as crianças/adolescentes

Adoção de práticas de escuta qualificada e de preparação para as crianças/adolescentes, respeitando suas histórias e necessidades emocionais, com orientação técnica que os ajude a compreender e processar o processo de Adoção.

5.5.2.5. Capacitação das equipes técnicas e combate ao preconceito:

Treinamento das equipes judiciárias e de acolhimento para lidar de forma profissional e respeitosa com diversas configurações familiares, garantindo o tratamento das crianças como sujeitos de direitos, conforme prevê o Eca, e combatendo preconceitos que possam interferir no processo de Adoção.

5.5.2.6. Adoção de um protocolo padronizado

Estabelecer um protocolo institucional que defina etapas, procedimentos e responsabilidades claras para as equipes técnicas, garantindo o cumprimento de práticas essenciais de preparação, escuta e acompanhamento das crianças/adolescentes e das famílias adotantes, tanto no pré quanto no pós-Adoção.

5.5.2.7. Ampliação da qualificação dos profissionais do Direito para a área de Infância e Juventude

Estabelecer currículo mínimo de graduação para os cursos de Direito, em relação aos direitos de crianças e adolescentes, particularmente em relação às convivências familiar e comunitária, com ênfase em Acolhimento e Adoção. Focar também em conteúdos de Atitudes Adotivas, inerentes à Cidadania, para propiciar aos profissionais melhores condições de compreensão das necessidades dos envolvidos, como nos casos de escuta especializada.

5.6. Conclusão da Área Jurídica

Em síntese, concluiu-se que o fortalecimento do preparo, a transparência nas informações, a escuta das necessidades das crianças e dos adolescentes, o apoio contínuo durante o processo de Adoção e o reconhecimento dos GAAs são elementos essenciais para evitar devoluções e promover um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os envolvidos na nova relação familiar.

6. DADOS QUANTITATIVOS

No Encontro de Coordenadores de 2023, estiveram presentes 53 integrantes de GAAs, sendo 01 representante do Distrito Federal e 52 provenientes dos estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo. Estes estados enviaram quantidades diferentes de representantes, como se observa na tabela abaixo.

Tabela 1: Quantidade de representantes por local

Unidade da Federação	Quantidade de representantes
Distrito Federal	01
Goiás	03
Maranhão	01
Mato Grosso do Sul	06
Minas Gerais	10
Pará	01
Paraíba	01
Pernambuco	01
Paraná	03
Rio de Janeiro	03
Rio Grande do Norte	02
São Paulo	21
Total	53

Tabela 2: Quantidade de representante por GAA

Unidade da Federação	GAA/ Cidade	Quantidade de representantes
São Paulo	• Abraço de Família (Itapecerica da Serra)	01
	• Acolher (São Paulo)	02
	• Boas Novas (São Paulo)	01
	• Laços e Afeto (Salto)	

	- Projeto de Vida (Indaiatuba) - Refúgio (Mogi das Cruzes) - Gaaso (Sorocaba) - Gaasp (São Paulo) - Laços de Amor - GAALA (Praia Grande) - Grupo de Apoio de Osasco (Osasco) - Maternizar (São Vicente) - Gaac Carapicuíba (Carapicuíba) - Anjos da Coração (Sumaré)	01 03 02 02 01 01 01 01 02 01 02
		Total 21
Minas Gerais	- GAABH (Belo Horizonte) - Pontes de Amor (Uberlândia) - GRAAU (Uberaba) - GAAI Aconchego (Ipatinga)	03 01 04 02 Total 10
Mato Grosso do Sul	- Acolher (Dourados) - GAA de Três Lagoas (Três Lagoas)	02 04 Total 06
Paraná	- Florescer Vinculação Afetiva (Curitiba) - Chesed Pais por Adoção (Curitiba)	01 02 Total 03
Goiás	- Conviver (Goiânia) - Conviver (Aparecida de Goiânia)	01 02 Total 03
Rio de Janeiro	GAA do Norte/Noroeste Fluminense (Campos dos Goytacazes)	03 Total 03
Rio Grande do Norte	- Acalanto (Natal) - Afeto (Mossoró)	01 01 Total 02
Pará	Renascer (Belém)	01
Pernambuco	Gead (Recife)	01
Paraíba	Gead (João Pessoa)	01
Maranhão	Ame (São Luiz)	01
Distrito Federal	Aconchego (Brasília)	01

7. CONCLUSÕES

O Encontro de Coordenadores, realizado em 2023, na capital paulista, que teve por tema os **Olhares sobre a desistência na Adoção**, foi muito produtivo, vez que se discutiu e refletiu acerca das causas e dos impactos das desistências. Foram apresentadas proposições para evitar ou minimizar a possibilidade de ocorrência desta circunstância tão devastadora para as crianças e os adolescentes. A participação dos representantes dos Grupos de Apoio à Adoção foi primordial para a análise dos desafios das suas respectivas realidades e, de forma coletiva, buscassem soluções para problemas comuns ou diversificados.

As sessões deste relatório mostram, de maneira mais detalhada, todos os resultados provenientes das trocas entre os participantes, possibilitadas pelas atividades metodológicas implementadas pelas áreas de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e Direito. A partir das interações dos participantes de diversos GAAs, podem-se elencar os pontos mais indicados como aqueles imprescindíveis à prevenção da desistência na Adoção:

- Importância da escuta e do preparo das crianças e dos adolescentes para a convivência em família, atividade a ser desenvolvida originariamente pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.
- Preparação de qualidade das famílias acerca de racismo e outros preconceitos, bem como sobre práticas parentais, sobre danos que a desistência causa à saúde emocional, física e cognitiva dos envolvidos, e sobre o estabelecimento de vínculos saudáveis.
- Elaboração de uma pesquisa (formulários *online* para profissionais, voluntários de GAAs e famílias) para coletar dados qualitativos e quantitativos, que serão analisados, a fim de planejar ações de prevenção de desistências.
- Necessidade de reestruturar a formação inicial de profissionais das áreas de Educação, revendo principalmente os currículos dos cursos de Pedagogia e das Licenciaturas, para que sejam inseridas disciplinas com conteúdos relacionados aos conceitos de Adoção e Atitude Adotiva. Também é necessário inseri-los na formação continuada desses profissionais, para que estejam capacitados à construção de relacionamentos interpessoais mais saudáveis, dentro das escolas e das famílias, além de melhoria nos resultados do processo de ensino-aprendizagem.

- Necessidade de reestruturar a formação inicial de profissionais de Direito, a fim de capacitá-los melhor nos conteúdos relacionados aos direitos de Crianças e Adolescentes, Adoção e Convivências Familiar e Comunitária. Assim como as Atitudes Adotivas, estes são temas fundamentais para as interações com os usuários do Sistema de Justiça e para a solução adequada de litígios ou ações que envolvam direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- Trabalho multidisciplinar e interdisciplinar em Rede.
- Construção de um Projeto Político Pedagógico para as instituições de ensino, que considere a Atitude Adotiva como conteúdo transversal no currículo escolar.
- Importância de trabalhos em parceria com o Judiciário, realizando capacitações permanentes com os profissionais da Rede de Proteção.
- Relevância das audiências concentradas, principalmente com a participação de representantes de GAAs, para auxiliarem no debate dos casos.
- Capacitação das equipes técnicas para lidar com adoções tardias, respeitando protocolos mínimos.
- Parcerias dos GAAs com outras instituições da Rede de Proteção.
- Discussão e capacitação sobre o conceito de Busca Ativa.
- Preparação para mudanças no perfil da criança ou do adolescente a ser adotado, com supervisão técnica, não apenas por mera alteração administrativa.
- Exigência de acompanhamento sistemático no pós-Adoção.
- Necessidade de se prolongar as ações didáticas preparatórias para a Adoção, incluindo conteúdos mais específicos e atualizados.
- Definição de carga horária mínima e conteúdos básicos para a preparação para a Adoção.
- Formação específica para servidores e magistrados, a ser implementada pelas Escolas Judiciais.
- Maior preparação das equipes que trabalham com o serviço de acolhimento, bem como das equipes técnicas das Varas da Infância e Juventude, exclusivas ou não, durante o estágio de convivência.

Dentre os pontos elencados na conclusão, relacionados às ações destinadas a minimizar as situações de desistência na Adoção, a Angaad destaca a necessidade de capacitação dos envolvidos no processo psicossocial e jurídico da Adoção: crianças e adolescentes que vivem em serviço de Acolhimento; adultos pretendentes à Adoção; e profissionais da Rede.

Sabe-se que a construção de currículos para a preparação para a Adoção é tema que já vem sendo trabalhado nos GAAs, há décadas, com experiências didáticas exitosas e bem fundamentadas. O contexto sugere a facilitação de novos debates técnicos, com escuta atenta das necessidades de cada região brasileira, para aprofundamento e atualização dos tópicos fundamentais dessa preparação. A compilação do conhecimento produzido pela Angaad pode gerar uma matriz curricular mínima e consistente, passível de ser sugerida e implementada em âmbito nacional, a fim de dar eficiência e eficácia à preparação de crianças e adolescentes acolhidos, bem como à de adultos pretendentes à Adoção.

É importante salientar que, para evitar situações de desistência, a preparação deve acontecer para as crianças e os adolescentes desde a sua chegada ao serviço de Acolhimento, seja para retornarem à família biológica, seja para irem para família adotiva, seja para se capacitarem para a autonomia da vida adulta independente. Ela se estenderá, ainda, ao período de pós-Adoção, que envolverá todos os integrantes da nova família.

Há que se enfatizar o necessário envolvimento da Rede nessa preparação. Para tanto, a própria Rede deve se qualificar. O acompanhamento e a execução das atividades didáticas também levarão à necessidade de constantes incrementos regionais, neste país continental. Novamente, o envolvimento de profissionais da Rede fica em evidência. Em particular, estarão envolvidas, ao menos, as equipes técnicas dos serviços de Acolhimento e do Judiciário. Assim, enquanto atuam na preparação de crianças/adolescentes acolhidos e de adultos pretendentes, os profissionais terão oportunidade de fomentar sua própria formação continuada, superando mais um dos obstáculos evidenciados no Encontro de Coordenadores de 2023. A ampliação da capacitação dos atores da Rede leva à melhoria das políticas públicas, em âmbito macro, com aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Um currículo mínimo para a preparação segura dos envolvidos na Adoção é, portanto, ferramenta fundamental para minimizar as situações de desistência que tanto prejuízo geram aos mais vulneráveis da relação adotiva: as crianças e os adolescentes.

ANEXO

UM OUTRO ÂNGULO

E se o adotando fosse você? Vamos refletir?

Carlos Nakamura

“Oi, que menino lindo você é!”, disse o homem, completando na sequência: “quero muito uma família, você não acha que a gente podia formar uma bem bacana?”.

A companheira dele, logo ao lado, me fitava com olhos claros e marejados. Seu rosto tremia um pouco quando falou “se você quiser, a gente te leva para casa”.

Olhei para meu irmão, mas eu percebo quando ele não gosta de alguma coisa, igual quando a gente joga Uno e eu tenho que deixá-lo ganhar. Ele ficou em silêncio, só olhando pro chão. Olhei para o juiz e falei: “eles são lindos, tenho certeza de que encontrarão filhos logo e formarão uma família, mas eu e meu irmão vamos continuar esperando mais um pouco”.

O juiz disse que não havia problema, mas tive a impressão de que ficou desapontado. Meu irmão escolheu essa como a pior hora para se manifestar: “eu quero um pai que pareça o Neymar, e esse daí não parece”. Fiquei sem graça e tentei consertar: “excelência, desculpe o Miguel, ele sabe que não é assim que se escolhe o pai e a mãe”. “Tudo bem, Joaquim, se não teve química, não teve, mas aí vocês sabem que chamaremos outras crianças para eles”. Anúimos e fomos embora, tristes.

Miguel, no caminho de casa, falou que achava muito demorado surgir um pai parecido com o Neymar. Nós já mudamos o perfil dos pais duas vezes: no começo, preenchemos aquela ficha e colocamos pais de no máximo 25 anos, saudáveis, e que tivessem renda mensal de pelo menos 10 salários mínimos.

Nesse período, nunca ninguém ligou para trazer nossos pais. Quando fomos ao fórum perguntar, a assistente social explicou que quanto maior a renda que nós colocássemos, mais difícil era surgir um casal de 25 anos disponível, porque com essa idade não há muito tempo para eles avançarem na carreira e nos estudos.

Aí nós mudamos, passamos para 35 anos no máximo e com renda de até 7 salários mínimos. Depois disso, até fomos conhecer dois casais. Eu me interessei por um que já tinha

um Xbox em casa, mas o Miguel não quis. Pra mim, ele fala que não gostou deles porque não se via filho deles, mas eu tenho certeza de que é porque eles torciam pro Vasco.

Aí mudamos mais uma vez: agora, são casais de até 40 anos, com problemas tratáveis e com até 5 salários. Aí houve mais tentativas. Veio um casal mês passado que deixou o Miguel encantado. Mas ele só gostou da mulher, que sabia cantar as musiquinhas de que ele gosta. Do rapaz ele não gostou. O rapaz teve uma doença na infância que afetou o movimento de uma das pernas, nada que o impedisse de se locomover, trabalhar ou sair com os amigos, mas o Miguel não gostou.

Naquele dia pensei em sair do cadastro de adoção, de tanto que brigamos. Acredita que o Miguel chegou a perguntar se podia separar o casal, pra sermos adotados só pela mulher? Fico triste, mas eu o entendo.

O Miguel não se conforma de não estar com nossa mãe biológica. Fomos de médico em médico ver se ela se recuperava para ser nossa mãe, mas eram tratamentos muito caros e dolorosos, então não deu certo. Daí foi quando eu falei pra ele: “nós sempre quisemos ser adotados mesmo, vamos no Fórum, tem tantos filhos por aí que abandonam os pais, e a gente procurando”.

Eu sigo esperando e vou dando apoio para o Miguel, enquanto a nossa chance não chega. Somos bons com adultos, e é uma pena não termos pais: quando estamos com adultos em casa, é uma festa. Eles nos adoram! Então só faltam nossos pais para nós sermos filhos mesmo.

Tem uns amigos nossos no cadastro, e passaram um tempo difícil com um casal. Começaram a aproximação, o juiz fez o “termo de guardado” para eles, mas eles devolveram o casal. Parece que o casal já estava falando para os colegas do trabalho que eram pais, montaram quarto e tudo, viram o batizado e tudo, e aí as crianças desistiram. Disseram que os pais tinham comportamentos muito difíceis. Eu achei um exagero. Olhar no celular em vez de conversar na mesa de jantar é comportamento normal de qualquer adulto! Não é por que o pai fez isso de vez em quando que é para ir devolver, imagina.

Mas nós vamos continuar esperando no cadastro. Não queremos fazer nada fora da lei. Teve época que íamos de escritório em escritório, procurando adultos para levar para casa, fora da fila. Mas no curso preparatório para ser adotado, o pessoal explica que não é assim que o cadastro funciona, porque os adultos que estão lá trabalhando têm já seus filhos, e que a lei estabelece que toda vez que tiverem de tirar os pais dos filhos, todos terão de tentar fazer

os pais voltarem. Eu já acho a lei errada nessa parte! Se tirou o pai do filho, é porque o filho não presta, não tem jeito! Tem que ir logo pro cadastro, pra ir para filhos melhores.

Bom, embora a lei seja assim burocrática, nós vamos ficar sim na fila. Pode demorar, mas nosso sonho de ser filho fala mais alto que a espera. Ainda mais agora, que lançaram aplicativos que mostram uma lista de adultos fora do perfil da maioria das crianças. Também estão levando os adultos disponíveis para exibirem em shoppings, no YouTube, no Facebook, e até em estádios... Vamos procurar o Neymar!